



Regulamento do Sorteio de Ingressos para alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e do Colégio UNIFOR (Ensino Médio) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM — Exposição Agropecuária de Formiga - EXPO FORMIGA 2026

1. DO OBJETO

1.1. Este Regulamento estabelece as regras para participação no sorteio de ingressos para a **EXPO FORMIGA**, promovido pelo **Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG** e pelo **Colégio UNIFOR**, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e no Ensino Médio do Colégio UNIFOR.

1.2. Serão desconsideradas as inscrições de alunos que não estejam regularmente matriculados no UNIFOR-MG ou no Colégio UNIFOR, conforme o caso, na data da realização do sorteio.

1.3 O UNIFOR-MG e o Colégio UNIFOR poderão verificar a regularidade da matrícula e a veracidade das informações fornecidas no formulário, podendo desconsiderar inscrições que apresentem dados incorretos, incompletos ou incompatíveis com os registros institucionais.

1.4. Serão sorteados ingressos para os dias **10, 12 e 13/09/2026**, nas seguintes modalidades:

- I. Pares de ingressos para o Camarote UNIFOR, para os dias 10, 12 e 13/09;
- II. Ingressos individuais para a Pista. (12/09)

2. DOS PARTICIPANTES

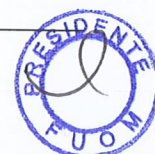
2.1. Poderão participar do sorteio:

- I. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do **UNIFOR-MG** (Presencial, Semipresencial ou EAD);
- II. Alunos regularmente matriculados no **Ensino Médio do Colégio UNIFOR** (1º, 2º e 3º anos)

2.2. A participação é gratuita e estará condicionada ao preenchimento correto do formulário oficial do sorteio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio aluno, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu responsável legal, no caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos, mediante o preenchimento das informações solicitadas, inclusive o número da matrícula do aluno, no **formulário próprio do sorteio**, disponibilizado pelo **UNIFOR-MG** e pelo **Colégio UNIFOR**.





3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 1º de setembro de 2026, exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/1jQLdhTCWP4esWo16>, até o dia **03 de setembro de 2026** (quinta-feira), até às 23:59 horas. As inscrições realizadas após esse prazo serão desconsideradas para fins de participação do sorteio.

3.3. Cada aluno ou responsável legal terá apenas 01 (**uma**) **inscrição válida** no sorteio, vinculada a 01 (um) único e-mail informado no formulário, sob pena de desclassificação do participante.

3.4. O preenchimento do formulário pelo aluno maior de 18 (dezoito anos) ou por seu responsável legal, quando o aluno for menor de idade, implica ciência e concordância com todas as regras estabelecidas neste Regulamento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado no dia **04 de setembro de 2026, às 11h no Departamento de Comunicação, Prédio 1, 1º andar**, e o resultado será publicado nessa mesma data, no site do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e nos quadros de aviso do Colégio UNIFOR, Unidades I e II. O sorteio será gravado, ficando o respectivo registro arquivado pelo UNIFOR-MG para fins de comprovação de sua realização.

4.2. Os alunos serão sorteados de forma aleatória entre as inscrições válidas.

4.3. O aluno sorteado será contemplado conforme a modalidade de ingresso definida no sorteio, podendo receber:

- I. Um par de ingressos para o **Camarote UNIFOR**; ou
- II. Um ingresso individual para a **Pista**.

4.4. Os alunos contemplados ou seus respectivos responsáveis legais serão informados, por meio do número de whatsapp registrado na inscrição, sobre os procedimentos para retirada dos ingressos.

5. DA RETIRADA DOS INGRESSOS

5.1. Os alunos contemplados maiores de 18 (dezoito) anos ou seus respectivos responsáveis legais, quando se tratar de aluno menor de idade, deverão retirar os ingressos nos dias **08 e 09 de setembro de 2026 (das 8h às 13h / das 17h às 20h)**, no **Departamento de Comunicação do UNIFOR-MG**, localizado no **Prédio 1, 1º andar do Campus Universitário**, observado, obrigatoriamente, o prazo-limite de **até as 20h do dia 09 de setembro de 2026**.

5.2. Os ingressos serão entregues exclusivamente ao aluno contemplado ou ao responsável legal, mediante documento oficial de identificação.

6. DA UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS INGRESSOS



6.1. Os ingressos disponibilizados por meio deste sorteio são pessoais e intransferíveis, sendo destinados exclusivamente ao aluno contemplado e, quando aplicável, ao seu responsável legal, conforme modalidade da premiação. O acesso ao evento estará condicionado à identificação dos nomes previamente informados pelo aluno ou responsável legal ao UNIFOR-MG ou ao Colégio UNIFOR.

6.2. Caso o aluno contemplado desista de participar da EXPO FORMIGA ou não tenha interesse em receber ou utilizar o ingresso, o aluno ou responsável legal deverá comunicar a desistência ao **Departamento de Comunicação do UNIFOR-MG, até o dia 09/09, impreterivelmente.**

6.3 Caso o aluno ou responsável legal não proceda à retirada dos ingressos até as 20h do dia 09 de setembro de 2026, será considerada a desistência da premiação.

6.4. Nas hipóteses previstas nos itens 6.2 e 6.3, os ingressos poderão ser destinados a outro aluno, mediante realização de novo sorteio entre os participantes que atenderem às condições estabelecidas neste Regulamento.

6.5. É proibida a venda, comercialização ou transferência dos ingressos recebidos por meio deste sorteio.

7. DOS PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS

7.1. Os alunos e responsáveis legais deverão observar integralmente as **regras estabelecidas pela organização da EXPO FORMIGA para o acesso e a permanência de menores de idade no Parque de Exposições**, cabendo-lhes adotar as providências necessárias para o acompanhamento do aluno menor de idade e o cumprimento dessas regras e das exigências do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.2 No caso de contemplação com ingresso para a **Pista**, a premiação compreenderá **exclusivamente 1 (um) ingresso para o aluno contemplado**, não estando incluído ingresso para acompanhante ou responsável legal. O acesso e a permanência do aluno menor de idade no evento estarão sujeitos às regras e às exigências estabelecidas pela organização da EXPO FORMIGA.

7.3. O cumprimento das regras de acesso e permanência de menores de idade no evento será de responsabilidade do respectivo responsável legal, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas pela organização da EXPO FORMIGA.

8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E O USO DE NOME, IMAGEM E DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição serão tratados pelo UNIFOR-MG e pelo **Colégio UNIFOR**, conforme o vínculo acadêmico do participante, na forma da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, exclusivamente para as finalidades relacionadas à



realização, organização, comunicação e divulgação do sorteio, observadas as bases legais aplicáveis.

8.2. O nome do aluno contemplado poderá ser divulgado nos canais institucionais do **UNIFOR-MG** e do **Colégio UNIFOR**, exclusivamente para fins de divulgação do resultado do sorteio.

8.3. O aluno maior de 18 (dezoito) anos ou, no caso de aluno menor de idade, seu responsável legal, declara estar ciente de que, durante a EXPO FORMIGA, poderão ser realizadas fotografias, filmagens e demais registros audiovisuais do evento, nos quais poderá aparecer de forma individual ou coletiva.

8.4. A utilização da imagem e de voz dos registros realizados terá finalidade exclusivamente **institucional, informativa e promocional**, não implicando qualquer remuneração ao participante.

8.5 No caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos, o uso de imagem e voz observará as autorizações específicas previamente formalizadas pelo respectivo responsável legal junto à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (FUOM)**, mantenedora do Colégio UNIFOR, Unidades I e II, não constituindo a participação no sorteio, por si só, autorização para utilização da imagem do menor para finalidades distintas das previstas nos respectivos termos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste Regulamento.

9.2. O UNIFOR-MG e o Colégio UNIFOR não se responsabilizam por eventuais alterações nas regras de acesso e permanência, classificação etária, horários ou demais condições estabelecidas pela organização da EXPO FORMIGA.

9.2.1. Eventuais alterações na data e/ou horário do evento não geram, por si só, quaisquer direitos e/ou perdas e danos aos participantes classificados.

9.3. O UNIFOR-MG e o Colégio UNIFOR mantidos pela FUOM-MG não se responsabilizam por quaisquer incidentes, acidentes, danos materiais ou morais ocorridos durante a participação na EXPO FORMIGA, sendo tais responsabilidades exclusivamente da organização do evento.

9.4. Qualquer tentativa de fraude, duplicidade de inscrição ou fornecimento de informações falsas implicará a imediata desclassificação do participante, sem direito a recurso.

9.5. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do sorteio, em conjunto com o UNIFOR-MG e o Colégio UNIFOR, observadas as disposições deste Regulamento e legislação vigente.





Formiga/MG, 1º de setembro de 2026

Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Presidente da FUOM